



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE VERBA INDENIZATÓRIA

Vereador: Augusto Vieira Rodrigues Costa

Gastos efetuados no mês de Novembro / 2019

Declaro junto a Câmara Municipal de Araguari, para fins previstos no art. 23 da Resolução nº ____/____, que as despesas realizadas no mês de referência, a título de verba indenizatória, constam do demonstrativo abaixo, ordenadas de acordo com as categorias dispostas no art. 25 da mesma Resolução:

I – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 50%	VALOR GASTO
Material e serviços de escritório	
Combustível (máximo de 250 litros mensais) e lubrificantes	1250,02
Refeições	
Locação de veículos	
Subtotal I	1250,02
II – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 20%	VALOR GASTO
Serviço ou produto postal	
Gastos com telefonia móvel	
Sítio eletrônico	
Subtotal II	
III – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 30%	VALOR GASTO
Serviço gráfico	
Assinatura de periódicos	
Divulgação da atividade parlamentar	720,00
Consultoria técnico-especializada	
Subtotal III	720,00
TOTAL I + II + III	1970,02

Por ser a expressão da verdade, assumindo integralmente a responsabilidade pelas informações prestadas e pelos documentos em anexo, firmo o presente e solicito a restituição correspondente, dentro do limite legal.

Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 / 12 / 19.

TOVIA
Vereador:

Obs.: Os documentos das despesas (Nota Fiscal, fatura, cupom fiscal ou recibo) deverão ser emitidos em nome do vereador que as realizou, com data e discriminação detalhada dos serviços/material fornecido. Somente será aceito documento original, em primeira via, isento de rasura, acréscimos, emendas e entrelinhas, exceto fatura de telefone que deverá ser apresentada cópia da mesma e do comprovante de pagamento juntamente com originais para conferência. Deverão ser cadastrados previamente a linha telefônica e veículo utilizado no exercício do mandato. As demais normas pertinentes a citada despesa está estabelecido na citada Resolução.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

Resolução n. 086, de 10 de abril de 2018.

DESPACHO DO CONTROLE INTERNO

Após analisar documentação apresentada pelo vereador Douglas Vieira Rodrigues Tosta, solicitando restituição de valor pela despesa com verba indenizatória, verifico que:

() aprovação da despesa no valor de R\$ ----- pelo atendimento aos requisitos formais e dentro dos limites previstos na Resolução;

(X) aprovação parcial da despesa, atendendo o valor de R\$ 1.919,80.

() não aprovação total da despesa pelo não atendimento aos requisitos formais.

Obs.: Nota fiscal nº 860 referente ao combustível, aceito parcialmente, pois foi excedido o limite máximo de litros mensal, estabelecido no artigo 25, I, b, da resolução 086 de 2018.

Determino que seja encaminhada ao Presidente da Câmara Municipal, para as providências previstas na Resolução.

Em 09 / 12 / 2019

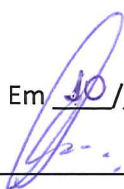

Leandro Monteiro de Sousa
Controlador Interno
Controlador Interno

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Autorizo o Departamento de Contabilidade a emissão de documento de liquidação da referida despesa e o Departamento Financeiro a proceder o pagamento da mesma no prazo máximo de cinco dias úteis.

() Não autorizado

Em 30 / 12 / 19


Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

Resolução n. 086, de 10 de abril de 2018.

PARA USO DE CONTABILIDADE

Recebido em 10/12/19

VEREADOR: Douglas Vieira Rodrigues Costa

Reembolso solicitado	Reembolso autorizado
1970,02	1.919,80

DESPACHADO EM 10/12/19.

000	0-00 *
	1 199-80 +
	720-00 +
002	1 919-80 ◊
002	1 919-80 *

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE CARILLI DIAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA			
	Avenida MATO GROSSO, 1740 - CENTRO 38440046 ARAGUARI - MG Fone: 3432468759 Fax: E-mail:	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	CHAVE DE ACESSO 3119 1123 3506 3500 0114 5500 1000 0008 6014 4750 5897
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		Nº 860 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0026337590040	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 23.350.635/0001-14	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131193499375919 27/11/2019 10:32:05

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL DOUGLAS VIEIRA RODRIGUES TOSTA		CNPJ / CPF 090.166.406-57	DATA DA EMISSÃO 27/11/2019
ENDEREÇO Rua MONTE ALEGRE, 249		BAIRRO / DISTRITO STA HELENA	COMPLEMENTO
MUNICÍPIO ARAGUARI		FONE / FAX	UF MG
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	CEP 38440000
HORA DA SAÍDA			

FATURA	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,02	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,02

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF
		Sem frete			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		
0	0,000		0,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	LT	260,464	4,7992000000	0,00	1.250,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

↓
250L

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val Aprox Tributos R\$168,13 Federal R\$312,51 Estadual Fonte: IBPT. NFC-e [1] Referenciadas: N°:7021 Data:04/11/2019, N°:7707 Data:08/11/2019, N°:8409 Data:12/11/2019, N°:8570 Data:13/11/2019, N°:8783 Data:14/11/2019, N°:10177 Data:22/11/2019, N°:11079 Data:27/11/2019, OBS: /abastecimento ref a placa: hmk-0710	RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 27/11/2019 10:31:59

RECEBEMOS DE CARILLI DIAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO				NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	VALOR TOTAL NOTA	Nº 860
		DOUGLAS VIEIRA RODRIGUES TOSTA	1.250,02	SÉRIE 1

Obs.: Referente à nota fiscal número 860

- Foi excedido um total de 10,464 litros do limite de 250 litros que poderiam ser utilizados no mês, sendo assim a Nota Fiscal nº 860 será paga parcial, sendo reembolsado a quantidade de 250litros;
 - Sendo assim utilizou a quantidade de 250 litros, a serem reembolsados, multiplicado pelo valor de R\$ 4,79920, pago pelo vereador, chegando ao valor de R\$ 1.199,80 a serem restituído.
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Número / Série	3756 / E	Emissão	29/11/2019 15:44:26	Incidência	Araguari (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	29/11/2019	Código de verificação	2CHG.KJJF.N275.WU90	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: ARAGUARI COMUNICACOES LTDA - ME
 CPF / CNPJ: 20.673.091/0001-33 Reg.: Simples
 Endereço: R. aurélio de oliveira, 198 - Bairro: CENTRO - Cep: 38440064
 Telefone: 3432424854 Município: Araguari - MG País: Brasil
 Insc. Mun.: 00839000 Cod. Mob.: 005326 Insc. Est.:
 Email: luci@gazetadotriangulo.com.br
 Nome Fant.: *****

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: DOUGLAS VIEIRA RODRIGUES TOSTA- VEREADOR
 CPF / CNPJ: 090.166.406-57 Reg.:
 Endereço: RUA CEL JOSE FERREIRA ALVES, 758 - Bairro: CENTRO - Cep: 38440000
 Telefone: Município: Araguari - MG País: Brasil
 Insc. Mun.: Insc. Est.:
 Email:

Código do Serviço/Atividade

17.02 - DATILOGRAFIA, DIGITACAO, ESTENOGRAFIA, EXPEDIENTE, SECRETARIA EM GERAL, RESPOSTA AUDIVEL, REDACAO, EDICAO, INTERPRETACAO, REVISAO, TRADUCAO, APOIO E INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E CONGENERES (3,23 %)
 * ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
VEICULAÇÃO DE ANUNCIO JORNAL GAZETA DO TRIANGULO, "DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR" EM ESPAÇO DE 10CM X 06COL, DIA 30/11/2019, PAG. P & B	R\$ 720,00	1,00	R\$ 720,00

Observações

COD. CLIENTE: 6658 R 16091 VENC. C/APRES.

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Deduções Permitidas em Lei(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
720,00	0,00	0,00	720,00	3,23 %
Outras Retenções(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Incondicional(R\$)	Valor Líquido:	R\$ 720,00
0,00	23,26	0,00		

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: ARAGUARI COMUNICACOES LTDA - ME

R\$ 720,00